



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 205/21, DE 06 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os Processos Administrativos nº 2059/21, de 14/04/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, com base na Lei Municipal nº. 1.313/11, de 20/09/11, **Adicional de Insalubridade**, no Percentual abaixo descrito, aos Servidores abaixo relacionados, por exercerem suas funções em locais insalubres, produzindo efeitos retroativos a partir da data que se segue.

Contratado	Cargo	PERCENTUAL	DATA
RAPHAELA CHAPINI ORNELLAS	Médica Generalista	15%	20/04/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
Ed. 979
1015-21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevaland da Rocha
Assessor do Gabinete
Matrícula 41/6925